

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS

3º OFÍCIO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32.461

FICHA

1

RUBRICA

CNM 080473.2.0032461-05

IMÓVEL. Lote n. 3 (três), com a área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), da Quadra n. 12 (doze), do Loteamento RIO DO SALTO, situado no perímetro urbano do Distrito de Rio do Salto, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, na frente: com a Rua Sete de Setembro, medindo 20,00 metros; nos fundos: com parte do lote n. 18, medindo 20,00 metros; de um lado: com o lote n. 4, medindo 40,00 metros; e de outro lado: com o lote n. 2, medindo 40,00 metros. Cadastro na Prefeitura Municipal: 1800143000.

Proprietários: RAUL RODRIGUES DE ALMEIDA e sua mulher, MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele lavrador, portador da Cédula de Identidade n. 2.031.753-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 166.444.259-68, residente neste Município, em Rio do Salto. **Registro anterior:** R-1-6.916, de 30 de novembro de 1979, do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 7 de junho de 2004.

O Registrador

R-1-32.461 - Protocolo 59.110, de 20 de maio de 2004.

PARTILHA. Conforme o Formal de Partilha passado aos 26 de novembro de 2003 - homologado em 4 de setembro de 2003, que transitou em julgado em 22 de outubro de 2003 -, e Aditamento lavrado em 19 de abril de 2004, ambos assinados pelo Juiz de Direito Fabrício Priotto Mussi, extraídos dos autos de Arrolamento sob n. 000279/2003, dos bens que ficaram pelo falecimento dos proprietários já qualificados, em que é inventariante Jair Prestes de Almeida e inventariada Maria Ribeiro de Almeida, junto à 1ª Vara Cível desta Comarca, o imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$3.000,00 (três mil reais), ficou de propriedade - em proporções iguais - dos herdeiros: JAIR PRESTES DE ALMEIDA, brasileiro, mestre-de-obras, portador da Cédula de Identidade n. 3.811.361-5 e inscrito no CPF sob n. 370.545.709-87, residente e domiciliado neste Município, em Rio do Salto, na Rua Ernesto Caetano, 400, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com ROSELI APARECIDA AQUINO DE ALMEIDA, que é portadora da Cédula de Identidade n. 4.332.254-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 830.616.909-30, residente e domiciliada neste Município, em Rio do Salto, na Rua Ernesto Caetano, 400; LOURDES WENCELEWSKI, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade n. 1.712.015-5-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 125.483.238-99, residente e domiciliada em Maringá-PR; e TEREZINHA ALMEIDA BRAGA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 3.544.629-SSP-MG e inscrita no CPF sob n. 031.617.006-27, residente e domiciliada em Vespasiano-MG, na Rua 25 n. 11, Bairro Nova Pampulha, casada pelo regime de separação de bens com OLERIANO BRAGA, que é brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade n. 12.870.384-SSP-MG e inscrito no CPF sob n. 009.519.816-41, residente e domiciliado em Vespasiano-MG, na Rua 25 n. 11, Bairro Nova Pampulha. Cadastro na Prefeitura Municipal: 1800143000; Guia de Recolhimento de Tributos Estaduais GR-PR n. 00220/2003, no valor de R\$280,00, paga em 16/06/03; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) isento. Emolumentos: 1.260 VRC = R\$132,30. Em 7 de junho de 2004.

O Registrador

R-2-32.461 - Protocolo 59.932, de 29 de julho de 2004.

VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapua
Cascavel - PR
CEP 85810-010

MATRÍCULA
32.461

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

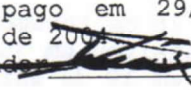
MATRÍCULA
32.461

FICHA
1V

VERSÃO

CNM 080473.2.0032461-05

28 de junho de 2004, a folhas 023 e 024, do livro 241N, no 3º Serviço de Notas da sede desta Comarca, os proprietários, Jair Prestes de Almeida e sua mulher, Roseli Aparecida Aquino de Almeida, já qualificados, residentes e domiciliados em Maringá-PR, na Rua Panamá, 971, ela brasileira, secretária; Lourdes Wencelewski, já qualificada, do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 8.552.517-4-SSP-PR, residente e domiciliada em Maringá-PR, na Rua Panamá, 971; e Terezinha Almeida Braga e seu marido, Oleriano Braga, já qualificados, venderam o imóvel desta Matrícula a **DANIEL FERREIRA DE MATOS**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade n. 3.667.493-8-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 643.763.119-87, residente e domiciliado neste Município, na linha rural, no Rio do Oeste, casado com MARCELINA CORDEIRO DE MATOS, pelo regime de comunhão parcial de bens, pelo preço de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 1800143000; ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) n. 30502.2004, no valor de R\$102,00, pago em 28/07/04; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) no valor de R\$10,00, pago em 29/07/04. Emolumentos: 1.260 VRC = R\$132,30. Em 10 de agosto de 2004.

O Registrador 

R-3-32.461 - Protocolo 217.165, de 24 de novembro de 2025.

PENHORA. Em atendimento ao requerimento firmado em Cascavel-PR aos 24 de novembro de 2025, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 23 de maio de 2024 (mov. 172.2) e da Decisão proferida em 09 de junho de 2025 (mov.269.1), todos extraídos dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0016342-02.2023.8.16.0021, em que Esteves Insumos Agrícolas Ltda move contra DANIEL FERREIRA DE MATOS e MARCELINA CORDEIRO DE MATOS, cujo valor da causa importa em R\$50.101,90, junto à 5ª Vara Cível de Cascavel-PR; procedemos este ato para constar que foi penhorado o imóvel desta Matrícula, que está sob a guarda do executado Daniel Ferreira de Matos, já qualificado; FUNREJUS n. 72257127-0, no valor de R\$107,62, pago em 28 de novembro de 2025. FUNARPEN - SFRI2.955Lv.KWpD9-QPLT3.F230q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33 + R\$17,9200 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$8,9600 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo) + R\$4,71 (prot.org). Em 05 de dezembro de 2025. (cz)

Agente Delegado 

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapua | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Fone/Fax: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapua
CEP 85810-010 - Cascavel - PR

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. 32.461 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0032461-05), servirá como **certidão de inteiro teor**. Nada mais. Emolumentos: isentos (Tabela XIII, Item IV, Nota 1 - CGJ-PR). O referido é verdade e dou fé. Em 05 de dezembro de 2025. AP.

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJXjP.cZ4PX
5mwJe.F230q

<https://selo.funarpen.com.br>

Paulo Mauricio Moraes
Escrivente
Port. 060/2018



Valide aqui
este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR

Ed. Itapoã | sala 15 | Tel-Fax: (45) 3225-5511

e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

Cascavel/PR, 05 de dezembro de 2025.

Ofício n. 21/2026.(bp)

Prenotação: **217.165**.

Senhor Juiz,

Em cumprimento ao Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 23 de maio de 2024 (mov. 172.2) e da Decisão proferida em 09 de junho de 2025 (mov.269.1), todos extraídos dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0016342-02.2023.8.16.0021, em que Esteves Insumos Agrícolas Ltda move contra DANIEL FERREIRA DE MATOS e MARCELINA CORDEIRO DE MATOS, cujo valor da causa importa em R\$50.101,90, junto à 5ª Vara Cível de Cascavel-PR, informamos que:

Nesta data, cumprimos a determinação retro e efetuamos o registro da PENHORA sobre o imóvel da **Matrícula n. 32.461** deste Serviço, conforme consta no R-3 da citada matrícula.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

Excelentíssimo Senhor Doutor
NATHAN KIRCHNER HERBST
Juiz da 5ª Vara Cível
Cascavel - Paraná

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3
e o código de verificação do documento: AQP85H
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLKQ ASW4A 9M42S M9R7R

